

Leia com atenção as instruções a seguir e evite equívocos no momento do envio de seu resumo. Ao final da página clique no botão que dará acesso ao sistema de envio de trabalhos.

Para submeter seu trabalho é necessário fazer a inscrição no congresso. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado após a aprovação do trabalho, conforme item 5.6 do edital.

EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA O

“XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO”

A ABAR – Associação Brasileira de Regulação torna pública a seleção de trabalhos técnicos a serem apresentados no “XI Congresso Brasileiro de Regulação” a se realizar na cidade de Maceió/AL, de 14 a 16 de agosto de 2019, cujas inscrições deverão atender as instruções que se seguem:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Público-alvo: gestores públicos, reguladores, prestadores de serviços, acadêmicos, representantes da sociedade civil e demais interessados.

1.2 As instruções aqui contidas referem-se aos trabalhos técnicos para apresentação presencial (oral) e na modalidade de pôsteres, independentemente da forma escolhida pelo autor.

1.3 Ao inscrever seu trabalho, o autor estará automaticamente autorizando a ABAR a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa ou digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

1.4 Os trabalhos técnicos deverão ser inéditos, nacional e internacionalmente, e representar uma contribuição real ao desenvolvimento da regulação.

1.5 Não serão aceitos relatórios, traduções e nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto, órgão ou empresa.

1.6 É permitido a qualquer autor inscrever mais de um trabalho, sem limite máximo de trabalhos técnicos por autor.

1.7 A ABAR não patrocinará qualquer despesa de autor, órgão, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.

1.8 Os Anais do evento serão fornecidos aos congressistas unicamente em meio eletrônico. O instrumento referido conterá a íntegra de todos os trabalhos que serão apresentados oralmente e também sob a forma de pôsteres, que tenham sido enviados dentro do prazo e de acordo com as normas que compõem este edital.

1.9 O trabalho não selecionado não será devolvido ao autor e não constará da programação do evento.

1.10 Toda correspondência relativa aos trabalhos técnicos, bem como solicitação de esclarecimentos, deverá ser encaminhada à Comissão Científica do evento através do endereço eletrônico trabalhostecnicos2019@abar.org.br.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de trabalhos técnicos orais ou pôsteres será feita mediante o envio do resumo, conforme modelo disponível ([CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O MODELO](#)), na **ÁREA DO CONGRESSISTA**, clicando em **TRABALHO**, até o dia **30 de abril de 2019**, na qual se encontram todas as instruções pertinentes para tal.

2.2 O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito unicamente no site do evento. A ABAR não aceitará inscrições de trabalhos por fax, e-mail ou envio postal.

2.3 A Ficha de Inscrição de Trabalho Técnico será preenchida *online*. Nela devem estar transcritos o título completo definitivo do trabalho e seus autores (limitados ao máximo de cinco), conforme as instruções ali elencadas.

2.3.1 Todos os campos da ficha devem ser criteriosamente preenchidos, sendo os nomes completos dos autores e e-mails de fundamental importância. Durante o preenchimento deverá também ser selecionada a área técnica dentro do qual o trabalho se insere, de acordo com o tema constante no presente edital.

2.4 Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a apresentação do resumo.

3. TEMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS ARTIGOS

3.1 O “XI Congresso Brasileiro de Regulação” tem como tema central: **“QUALIDADE DA REGULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE UM PAÍS”**.

3.2 Os trabalhos a serem desenvolvidos para o Congresso estarão alocados da seguinte forma:

3.2.1 - Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde;

3.2.2 - Energia, Petróleo, Combustíveis e Gás;

3.2.3 - Transporte e Logística;

3.2.4 - Temas Transversais: Aspectos Jurídicos e Institucionais da Regulação; Transparência e Controle Social; Melhoria da Qualidade da Regulação; Governança Regulatória; Análise de Impacto Regulatório.

4. APRESENTAÇÕES DOS RESUMOS

4.1 Só serão aceitos os resumos que forem enviados no formato “.doc”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

4.2 O resumo deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco laudas, incluindo referências, conforme modelo disponível ([CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O MODELO](#)).

4.3 Poderão ser incluídos figuras, gráficos e ilustrações, desde que o tamanho do arquivo não ultrapasse 2Mb.

4.4 A Comissão Avaliadora analisará os trabalhos segundo o modelo fornecido e ainda considerando a pertinência aos temas central e específicos do Congresso e, os impactos e a aplicabilidade no ambiente regulatório.

4.5 IMPORTANTE: Nenhuma referência aos nomes dos autores, suas entidades ou endereços poderá ser feita em nenhuma página do resumo, sob pena de desclassificação. Tal fato poderá ser alterado após a aprovação do resumo, para envio do artigo completo.

5. AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E PRAZOS

5.1 A seleção dos trabalhos técnicos orais e pôsteres, feita através da análise dos resumos, será realizada pela Comissão Avaliadora designada pelos membros da Comissão Científica do “XI Congresso Brasileiro de Regulação”.

5.2 O número de trabalhos selecionados para apresentação oral no evento condiciona-se às limitações de horário e sessões previstas na programação do mesmo, e é de responsabilidade da Comissão Científica.

5.3 Por esta razão, trabalhos submetidos por seus autores como orais poderão ser aceitos para apresentação na forma pôster.

5.4 A listagem dos trabalhos selecionados será disponibilizada no ambiente do sítio eletrônico do evento (www.congressoabar.com.br), **até 31 de maio de 2019**.

5.5 Os autores dos trabalhos selecionados tanto da forma oral quanto pôster deverão enviar ao sítio eletrônico do evento, **até o dia 30 de junho de 2019**, a versão completa de seus trabalhos, elaborada de acordo com as instruções disponíveis junto com a listagem dos aprovados.

5.6 Por ocasião do envio da versão completa dos trabalhos orais e pôsteres deverá também ser paga a inscrição no evento, de pelo menos um dos autores do Trabalho Aprovado, até o dia 07 de julho de 2019, pela área do congressista, no valor de R\$ 400,00. Os autores que não efetuarem o pagamento até o dia 07 de julho de 2019 não poderão apresentar o trabalho. Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail abar2019@attitudepromo.com.br ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

5.7 Somente serão incluídos na programação do evento e nos Anais, os trabalhos completos orais e pôsteres que forem enviados conforme prazos e regras indicados neste edital e, que tiverem o pagamento da inscrição no evento, de um dos autores, devidamente comprovado.

6. DAS DÚVIDAS E OMISSÕES

6.1 As eventuais dúvidas e omissões do presente edital serão esclarecidas pela Comissão Científica do “XI Congresso Brasileiro de Regulação”.

6.2 Não caberá Recurso às Decisões desta Comissão Científica.